



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 277/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: 23855.005830/2026-17

Parnaíba-PI, 03 de setembro de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que institui a Estratégia Federal de Governo Digital – EFGD 2024–2027 e estabelece o Plano de Transformação Digital como instrumento de planejamento;

- a Portaria SGD/MGI nº 6.618, de 25 de setembro de 2024, em sua redação vigente, bem como à portaria SGD/MGI nº 5.395, de 1º de julho de 2026, que revisa e estabelece as recomendações para o alcance dos objetivos da Estratégia Nacional de Governo Digital – ENG D 2024–2027;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Institucional responsável pela elaboração do Plano de Transformação Digital (PTD) da UFDPAr, de forma a formalizar os trabalhos e assegurar a participação integrada das áreas envolvidas na transformação digital da Universidade.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria:

I. Eduilson Lívio Neves da Costa Carneiro – SIAPE nº 1287949 - Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais – Presidente;

II. Silmar Silva Teixeira – SIAPE nº 1092495 - Pró-Reitor de Tecnologia da Informação e Comunicação – Membro;

III. Selmira Maria Ribeiro Alves, SIAPE nº 1475784 - Representante do Gabinete da Reitoria – Membro;

IV. Osmar Gomes de Alencar Junior – SIAPE nº 1752268 - Pró-Reitor de Planejamento – Membro;

V. Aurélio Vinícius Araújo Silva - SIAPE nº 1295723 - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – Membro;

VI. Rafael Araújo Sousa Farias – SIAPE nº 1268315 - Pró-Reitor de Administração – Membro;

VII. Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, SIAPE nº 1811849 - Pró-Reitora de Ensino de Graduação – Membro;

VIII. Jefferson Soares de Oliveira, SIAPE nº 1789383 - Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação – Membro;

IX. Gilvana Pessoa de Oliveira, SIAPE nº 1553330 - Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – Membro

X. Francisco Jander de Sousa Nogueira, SIAPE nº 1140658 - Pró-Reitor de Extensão – Membro;

XI. Alessandra Tanuri Magalhães Representante da Ouvidoria, SIAPE nº 1643216 – Membro; e

XII. Mara Águida Porfírio Moura - SIAPE nº 1730718 - Diretora de Governança, Integridade e Gestão de Riscos – Membro.

Art. 3º A composição proposta busca assegurar que o PTD seja construído como instrumento institucional e transversal, não se restringindo à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, contemplando, entre outros aspectos, a transformação e simplificação dos serviços, digitalização e melhoria de processos, integração de sistemas, governança e gestão de dados, segurança e privacidade, acessibilidade, experiência dos usuários e adoção responsável de tecnologias digitais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/09/2026 15:08)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 277, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/09/2026 e o código de verificação: 20ba0f22df